



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR
(4º Dist Mil/1891 - Região Marechal Hermes da Fonseca)**

CONTRATANTE: União Federal - Exército Brasileiro – Comando da 1ª Região Militar

CONTRATADA: Centro de Diagnósticos Alelo LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência.

NATUREZA: Ostensivo

VIGÊNCIA: 31/12/2019 a 31/12/2020

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2013

Processo de Inexigibilidade: 009/2016

Processo Administrativo: 64279.000325/2016-81

Termo Aditivo nº 004/2019 ao Termo de Contrato nº 012 / 2016

A União Federal, entidade de direito público interno, por intermédio do Comando da 1ª Região Militar, órgão do Exército Brasileiro, CNPJ 10.189.168/0001-40, neste ato representado pelo Sr Tenente Coronel CLAUDIO BRUNO FERREIRA, Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Região Militar, doravante denominada CONTRATANTE, e a Organização Civil de Saúde – OCS CENTRO DE DIAGNÓSTICOS ALELO LTDA, com sede social situada na Rua Bom Pastor, 41, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20521-060, telefone (21) 99730-5554 e (21) 97195-9189, registro no CNPJ sob nº 22.818.276/0001-14, neste ato representada pelo Sr FERNANDO LEYENDECKER ROCHA, Idt 52.62310-5, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, com autorização contida no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2016, nos termos da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.883 de 08 de junho de 1994, Portaria Ministerial nº 305 de 24 de maio de 1995 - Instruções Gerais para Realização de Licitações e Contratos no Exército Brasileiro (IG 12-02), Instruções Normativas STN nº 01 de 15 de janeiro de 1997 e Portaria do Gabinete do Comandante do Exército nº 761 de 02 de dezembro de 2003, vinculado ao Edital de Credenciamento 001/2016, prestação de serviços de laboratório de análises clínicas aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército – FuSEx, na Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Cívicos do Exército Brasileiro - PASS e, excepcionalmente, a outros integrantes do Exército Brasileiro, assistidos pela CONTRATANTE, quando formalmente encaminhados, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O Objeto do presente instrumento é prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 012/2016, de acordo com a Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

A Vigência do presente Termo Aditivo tem início em 31 de dezembro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR GLOBAL

Pela correta execução do objeto deste instrumento, o valor estimado é de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). O Empenho estimativo que originou o Termo Aditivo é o de nº 2019NE800_____.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

As partes ratificam as demais cláusulas do Termo do Contrato nº 012 / 2016.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

Elege-se o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, sede do Comando da 1ª Região Militar, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões judiciais. E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento para um só efeito, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes para que perdurem os efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se a cumprir o ora aventado em todas as suas Cláusulas e condições.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2019.

CLAUDIO BRUNO FERREIRA – TC
Ordenador de Despesas Comando da 1ª Região Militar

FERNANDO LEYENDECKER ROCHA
OCS

TESTEMUNHAS:

CONTRATANTE:

CONTRATADA

12ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2019 - UASG 160020

Nº Processo: 6458101632201910. Objeto: Contratação de serviços em exames especializados (Eletroneurografia de 2 e 4 membros e de face), em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais SAMMED/FuSEx. OCS NEUROCARDIO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviços amparados no Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 Declaração de Inexigibilidade em 06/01/2020. ANTONIO CARLOS PEREIRA LEAL, Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Manaus. Ratificação em 06/01/2020. CARLOS ALBERTO MACIEL TEIXEIRA, Comandante da 12ª Região Militar. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA: 05.800.223/0001-03 NEUROCARDIO SERVICOS MEDICOS LTDA.

(SÍDEC - 13/01/2020) 160020-00001-2020NE002249

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2019 - UASG 160020

Nº Processo: 6458101632201910. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx OCS VISIÃO Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviços amparados no Caput do artigo 25 da Lei de nº 8.666 de 21/06/1993 Declaração de Inexigibilidade em 06/01/2020. ANTONIO CARLOS PEREIRA LEAL, Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Manaus. Ratificação em 06/01/2020. CARLOS ALBERTO MACIEL TEIXEIRA, Comandante da 12ª Região Militar. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA: 07.080.050/0001-75 VISIÃO CLÍNICA DE OLHOS LIMITADA.

(SÍDEC - 13/01/2020) 160020-00001-2020NE002249

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2019 - UASG 160020

Nº Processo: 6458101632201910. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx OCS DIAGNÓCOP CLÍNICA MÉDICA Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25 da Lei de nº 8.666 de 21/06/1993 Declaração de Inexigibilidade em 06/01/2020. ANTONIO CARLOS PEREIRA LEAL, Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Manaus. Ratificação em 06/01/2020. CARLOS ALBERTO MACIEL TEIXEIRA, Comandante da 12ª Região Militar. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA: 09.347.379/0001-43 DIAGNÓCOP - CLINICA MEDICA LIMITADA.

(SÍDEC - 13/01/2020) 160020-00001-2020NE002249

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2019 - UASG 160020

Nº Processo: 64581016726201920. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx OCS PRODIMAGEM Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade em 06/01/2020. ANTONIO CARLOS PEREIRA LEAL, Ordenador de Despesas. Ratificação em 06/01/2020. CARLOS ALBERTO MACIEL TEIXEIRA, Comandante da 12ª Região Militar. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA: 31.447.796/0001-15 PRODIMAGEM- CLINICA DE PRODUCAO POR IMAGEM DE MANAUS LTDA.

(SÍDEC - 13/01/2020) 160020-00001-2020NE002249

COMANDO MILITAR DO LESTE
1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 160298

Número do Contrato: 12/2016. Nº Processo: 642750003232019681. INEXIGIBILIDADE Nº 9/2016. Contratante: COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR -CNPJ Contratado: 21818276000114. Contratado: COP CENTRO DE DIAGNOSTICO E PESQUISA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência. Fundamento Legal: Art. 57, II, Lei 8.666/93. Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 30/12/2019.

(SICDN - 13/01/2020) 160298-00001-2019NE002277

4ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 135/2020 - UASG 160121

Nº Processo: 64580004490201931. Objeto: Prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalar aos beneficiários do SAMMED/FuSEx/PASS, referente ao Edital de Credenciamento nº 1/2020. Inexigibilidade NUP 64580.004490/2019-31, reconhecida pelo OD em 16/10/2019, ratificada pela autoridade superior em 16/10/2019 e publicada em 17/10/2019, na página nº 21 do DOU nº 202, de 17/10/2019, conforme art. 26 da Lei 8.666/93, Parecer nº 01889/2019/CGU-MG/CGU/AGU, de 13/12/2019 e Despacho nº 02928/2019/CGU-MG/CGU/AGU, de 16/12/19. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de credenciamento de OCS e PSA, conforme Edital de Credenciamento nº 1/2020 NUP 64580.004490/2019-31. Declaração de Inexigibilidade em 16/10/2019. UIRATAN DE OLIVEIRA MAGALHAES, Ordenador de Despesas do Hgejf. Ratificação em 16/10/2019. ALTAIR JOSE POLSIN, Comandante do 4º Rm. Valor Global: R\$ 88.784,23. CPF CONTRATADA: 095.600.557-80 MICHELE LEAL LENOS.

(SÍDEC - 13/01/2020) 160121-00001-2020NE002570

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 136/2020 - UASG 160121

Nº Processo: 64580004490201931. Objeto: Prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalar aos beneficiários do SAMMED/FuSEx/PASS, referente ao Edital de Credenciamento nº 1/2020. Inexigibilidade NUP 64580.004490/2019-31, reconhecida pelo OD em 16/10/2019, ratificada pela autoridade superior em 17/10/2019, na página nº 21 do DOU nº 202, de 17/10/2019, conforme art. 26 da Lei 8.666/93, Parecer nº 01889/2019/CGU-MG/CGU/AGU, de 13/12/2019 e Despacho nº 02928/2019/CGU-MG/CGU/AGU, de 16/12/19. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de credenciamento de OCS e PSA, conforme Edital de Credenciamento nº 1/2020 NUP 64580.004490/2019-31. Declaração de Inexigibilidade em 16/10/2019. UIRATAN DE OLIVEIRA MAGALHAES, Ordenador de Despesas do Hgejf. Ratificação em 16/10/2019. ALTAIR JOSE POLSIN, Comandante do 4º Rm. Valor Global: R\$ 176.762,00. CNPJ CONTRATADA: 29.622.481/0001-59 COGNITIVA: CLINICA DE PSICOLOGIA E NEUROMETRIA LTDA.

(SÍDEC - 13/01/2020) 160121-00001-2020NE002570

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 139/2020 - UASG 160121

Nº Processo: 64580004490201931. Objeto: Prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalar aos beneficiários do SAMMED/FuSEx/PASS, referente ao Edital de Credenciamento nº 1/2020. Inexigibilidade NUP 64580.004490/2019-31, reconhecida pelo OD em 16/10/2019, ratificada pela autoridade superior em 16/10/2019 e publicada em 17/10/2019, na página nº 21 do DOU nº 202, de 17/10/2019, conforme art. 26 da Lei 8.666/93, Parecer nº 01889/2019/CGU-MG/CGU/AGU, de 13/12/2019 e Despacho nº 02928/2019/CGU-MG/CGU/AGU, de 16/12/19. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de credenciamento de OCS e PSA, conforme Edital de Credenciamento nº 1/2020 NUP 64580.004490/2019-31. Declaração de Inexigibilidade em 16/10/2019. UIRATAN DE OLIVEIRA MAGALHAES, Ordenador de Despesas do Hgejf. Ratificação em 16/10/2019. ALTAIR JOSE POLSIN, Comandante do 4º Rm. Valor Global: R\$ 3.182.199,23. CNPJ CONTRATADA: 42.948.483/0001-61 CENTRO MEDICO RIO BRANCO LTDA.

(SÍDEC - 13/01/2020) 160121-00001-2020NE002570

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 143/2020 - UASG 160121

Nº Processo: 64580004490201931. Objeto: Prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalar aos beneficiários do SAMMED/FuSEx/PASS, referente ao Edital de Credenciamento nº 1/2020. Inexigibilidade NUP 64580.004490/2019-31, reconhecida pelo OD em 16/10/2019, ratificada pela autoridade superior em 16/10/2019 e publicada em 17/10/2019, na página nº 21 do DOU nº 202, de 17/10/2019, conforme art. 26 da Lei 8.666/93, Parecer nº 01889/2019/CGU-MG/CGU/AGU, de 13/12/2019 e Despacho nº 02928/2019/CGU-MG/CGU/AGU, de 16/12/19. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de credenciamento de OCS e PSA, conforme Edital de Credenciamento nº 1/2020 NUP 64580.004490/2019-31. Declaração de Inexigibilidade em 16/10/2019. UIRATAN DE OLIVEIRA MAGALHAES, Ordenador de Despesas do Hgejf. Ratificação em 16/10/2019. ALTAIR JOSE POLSIN, Comandante do 4º Rm. Valor Global: R\$ 176.762,00. CNPJ CONTRATADA: 04.535.508/0001-45 COP FISIOTERAPIA LTDA.

(SÍDEC - 13/01/2020) 160121-00001-2020NE002570

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 146/2020 - UASG 160121

Nº Processo: 64580004490201931. Objeto: Prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalar aos beneficiários do SAMMED/FuSEx/PASS, referente ao Edital de Credenciamento nº 1/2020. Inexigibilidade NUP 64580.004490/2019-31, reconhecida pelo OD em 16/10/2019, ratificada pela autoridade superior em 16/10/2019 e publicada em 17/10/2019, na página nº 21 do DOU nº 202, de 17/10/2019, conforme art. 26 da Lei 8.666/93, Parecer nº 01889/2019/CGU-MG/CGU/AGU, de 13/12/2019 e Despacho nº 02928/2019/CGU-MG/CGU/AGU, de 16/12/19. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de credenciamento de OCS e PSA, conforme Edital de Credenciamento nº 1/2020 NUP 64580.004490/2019-31. Declaração de Inexigibilidade em 16/10/2019. UIRATAN DE OLIVEIRA MAGALHAES, Ordenador de Despesas do Hgejf. Ratificação em 16/10/2019. ALTAIR JOSE POLSIN, Comandante do 4º Rm. Valor Global: R\$ 3.182.199,23. CNPJ CONTRATADA: 00.952.217/0001-13 IOT INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA.

(SÍDEC - 13/01/2020) 160121-00001-2020NE002570

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 155/2020 - UASG 160121

Nº Processo: 64580004490201931. Objeto: Prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalar aos beneficiários do SAMMED/FuSEx/PASS, referente ao Edital de Credenciamento nº 1/2020. Inexigibilidade NUP 64580.004490/2019-31, reconhecida pelo OD em 16/10/2019, ratificada pela autoridade superior em 16/10/2019 e publicada em 17/10/2019, na página nº 21 do DOU nº 202, de 17/10/2019, conforme art. 26 da Lei 8.666/93, Parecer nº 01889/2019/CGU-MG/CGU/AGU, de 13/12/2019 e Despacho nº 02928/2019/CGU-MG/CGU/AGU, de 16/12/19. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de credenciamento de OCS e PSA, conforme Edital de Credenciamento nº 1/2020 NUP 64580.004490/2019-31. Declaração de Inexigibilidade em 16/10/2019. UIRATAN DE OLIVEIRA MAGALHAES, Ordenador de Despesas do Hgejf. Ratificação em 16/10/2019. ALTAIR JOSE POLSIN, Comandante do 4º Rm. Valor Global: R\$ 3.182.199,23. CNPJ CONTRATADA: 07.015.368/0001-72 GASTRO-SINAÍ CLINICA MEDICA LTDA.

(SÍDEC - 13/01/2020) 160121-00001-2020NE002570

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 160/2020 - UASG 160121

Nº Processo: 64580004490201931. Objeto: Prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalar aos beneficiários do SAMMED/FuSEx/PASS, referente ao Edital de Credenciamento nº 1/2020. Inexigibilidade NUP 64580.004490/2019-31, reconhecida pelo OD em 16/10/2019, ratificada pela autoridade superior em 16/10/2019 e publicada em 17/10/2019, na página nº 21 do DOU nº 202, de 17/10/2019, conforme art. 26 da Lei 8.666/93, Parecer nº 01889/2019/CGU-MG/CGU/AGU, de 13/12/2019 e Despacho nº 02928/2019/CGU-MG/CGU/AGU, de 16/12/19. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de credenciamento de OCS e PSA, conforme Edital de Credenciamento nº 1/2020 NUP 64580.004490/2019-31. Declaração de Inexigibilidade em 16/10/2019. UIRATAN DE OLIVEIRA MAGALHAES, Ordenador de Despesas do Hgejf. Ratificação em 16/10/2019. ALTAIR JOSE POLSIN, Comandante do 4º Rm. Valor Global: R\$ 68.784,23. CPF CONTRATADA: 946.348.316-87 JOAQUIM MARIANO NETO.

(SÍDEC - 13/01/2020) 160121-00001-2020NE002570

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 161/2020 - UASG 160121

Nº Processo: 64580004490201931. Objeto: Prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalar aos beneficiários do SAMMED/FuSEx/PASS, referente ao Edital de Credenciamento nº 1/2020. Inexigibilidade NUP 64580.004490/2019-31, reconhecida pelo OD em 16/10/2019, ratificada pela autoridade superior em 16/10/2019 e publicada em 17/10/2019, na página nº 21 do DOU nº 202, de 17/10/2019, conforme art. 26 da Lei 8.666/93, Parecer nº 01889/2019/CGU-MG/CGU/AGU, de 13/12/2019 e Despacho nº 02928/2019/CGU-MG/CGU/AGU, de 16/12/19. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de credenciamento de OCS e PSA, conforme Edital de Credenciamento nº 1/2020 NUP 64580.004490/2019-31. Declaração de Inexigibilidade em 16/10/2019. UIRATAN DE OLIVEIRA MAGALHAES, Ordenador de Despesas do Hgejf. Ratificação em 16/10/2019. ALTAIR JOSE POLSIN, Comandante do 4º Rm. Valor Global: R\$ 68.784,23. CPF CONTRATADA: 048.348.316-80 LUZIA RIBEIRO NATSER SA LOMAO.

(SÍDEC - 13/01/2020) 160121-00001-2020NE002570

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 162/2020 - UASG 160121

Nº Processo: 64580004490201931. Objeto: Prestação complementar de serviços de assistência médico-hospitalar aos beneficiários do SAMMED/FuSEx/PASS, referente ao Edital de Credenciamento nº 1/2020. Inexigibilidade NUP 64580.004490/2019-31, reconhecida pelo OD em 16/10/2019, ratificada pela autoridade superior em 16/10/2019 e publicada em 17/10/2019, na página nº 21 do DOU nº 202, de 17/10/2019, conforme art. 26 da Lei 8.666/93, Parecer nº 01889/2019/CGU-MG/CGU/AGU, de 13/12/2019 e Despacho nº 02928/2019/CGU-MG/CGU/AGU, de 16/12/19. Total de Itens Licitados: 00001.

